

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 164/2024-DIRAC/PROEN

<u>DE PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS ALUNOS INGRESSANTES NO</u> CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM o prazo para a entrega da documentação física de matrícula pelos alunos do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade Educação a Distância, que iniciaram o curso em 2024.

1. PRAZO:

A documentação física de matrícula deve ser entregue no período de **27 de maio a 10 de junho de 2024**, nos polos de Céu Azul, Cianorte, Curitiba, Faxinal, Paranaguá, Rio Branco do Sul, São João do Ivaí e Tibagi, de acordo com o Registro Acadêmico do aluno.

2. DOCUMENTAÇÃO:

- comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo:
 - a) uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato advém de curso não profissionalizante; ou
 - b) uma fotocópia autenticada do diploma assinado (frente e verso na mesma folha) e uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém de curso profissionalizante; ou
 - c) uma fotocópia autenticada do diploma assinado (frente e verso na mesma folha) e uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.
- histórico escolar do ensino fundamental (somente para ingressantes em vagas reservadas a candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil e a candidatos negros oriundos de Instituições Públicas do Brasil).
- uma fotocópia autenticada da cédula de identidade civil ou militar;
- uma fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- declaração preenchida e assinada, se o candidato ingressou pelo sistema de cotas (modelos disponíveis em anexo).
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

ATENÇÃO: As fotocópias autenticadas podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas com o documento original no momento da entrega no polo.

3. ALUNO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

O aluno de nacionalidade estrangeira deve entregar a seguinte documentação:

- uma fotocópia da página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- uma fotocópia autenticada do visto de estudante, quando for o caso;
- comprovante de conclusão do ensino médio;
- uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;

Home Page: http://www.unicentro.br



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- uma fotocópia autenticada do Registro Nacional Migratório, RNM, válido à data do Registro Acadêmico;
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- declaração preenchida e assinada, se o candidato ingressou pelo sistema de cotas (modelos disponíveis em anexo);
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

ATENÇÃO: As fotocópias autenticadas podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas com o documento original, no momento da entrega no polo.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O aluno que não entregar a documentação no prazo estabelecido por este Edital ficará impedido de renovar matrícula para o próximo semestre/ano letivo.
- Para ter acesso à carteira de Registro Acadêmico, o aluno que ainda não enviou sua foto pessoal digitalizada, deve enviá-la para o e-mail fotosra@unicentro.br, informando o nome completo, número do RA e curso.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

VESTIBULAR UNIFICADO EAD - 2023

DECLARAÇÃO

COTAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DO BRASIL

Declaro que cursei integralmente e de forma exclusiva, o ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e o ensino médio (todos os anos) em Instituições Públicas de Ensino do Brasil.

Declaro, ainda, que não tenho curso superior concluído em qualquer instituição.

UN	ICENT	de	de	_•
	Assinatura		_	
NOME:				_
CURSO:				_



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

VESTIBULAR UNIFICADO EAD - 2023

DECLARAÇÃO

COTAS PARA CANDIDATOS NEGROS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO BRASIL

Declaro a veracidade do que foi declarado à Banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no procedimento de heteroidentificação para ocupação de vaga reservada a candidatos negros oriundos de instituições públicas de ensino do Brasil, ofertada no Vestibular Unificado EAD 2023.

Declaro que cursei integralmente e de forma exclusiva, o ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e o ensino médio (todos os anos) em Instituições Públicas de Ensino do Brasil.

Declaro, ainda, que não tenho curso superior concluído em qualquer instituição.

	_		,,	de	de
			A i 4		
			Assinatura		
NOME					
NOME:					
CURSO:					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

VESTIBULAR UNIFICADO EAD - 2023

DECLARAÇÃO

COTAS PARA CANDIDATOS NEGROS, INDEPENDENTE DO PERCURSO DE **FORMAÇÃO ESCOLAR**

Declaro a veracidade do que foi declarado à Banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no procedimento de heteroidentificação, para ocupação de vaga reservada a candidatos negros, independente do percurso de formação escolar, ofertada no Vestibular Unificado EAD 2023.

	UNI	CENT, de	de
		Assinatura	
NOME:			



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

VESTIBULAR UNIFICADO EAD - 2023

DECLARAÇÃO

COTAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Declaro que atendo aos critérios para ocupação de vaga reservada a pessoa com deficiência.

Declaro, ainda, a veracidade do que foi declarado para comprovação de minha deficiência para a CAD ou instância equivalente, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

		,	de	_ de
UNI	CEN		RO	
	Ass	sinatura		

NOME:		
CURSO:		

Home Page: http://www.unicentro.br